



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

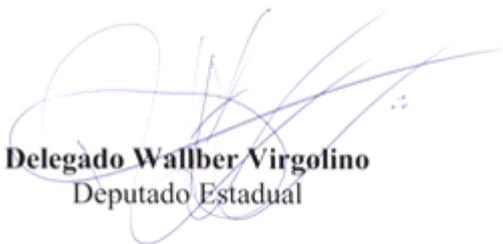
REQUERIMENTO N° 8.225 /2020

AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 117, XIX da Resolução nº 1.572/2012 (Regimento Interno) desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do soberano Plenário, **que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de Campina Grande, no sentido de que sejam disponibilizados espaços adequados para que a população que esteja em situação de rua possa tomar as medidas de higiene e proteção necessárias a evitar a contaminação pelo COVID- 19.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

Este expediente origina-se de apelos originados pela população que se encontra em uma situação de extrema vulnerabilidade, como os moradores de rua, sem condições de adotarem as medidas de higiene e proteção necessárias no combate ao COVID-19.

Temos que existe um impacto desproporcional de epidemias junto à população de rua, na medida em que lhe são destinados abrigos com más condições sanitárias, criando um ambiente muito propício à transmissão de doenças. Por isso, é preciso políticas públicas para prevenção das pessoas em situação de rua.

A população que vive nas ruas está entre os grupos mais desprotegidos para enfrentar a infecção pelo novo coronavírus, ao lado de moradores das periferias. A falta de condições materiais para realizar a prevenção, além da falta de informação, de acesso a serviços de saúde e a intensificação em face da vulnerabilidade econômica são fatores que tornam necessárias ações específicas do Poder Público voltadas a essas pessoas.

Desta feita, o objetivo é oferecer abrigo, orientação e garantir nutrição e higiene, além de isolar aqueles que estejam com suspeita da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, ou que façam parte dos grupos de risco.

Não restam dúvidas de que medidas devem ser tomadas para melhorar a proteção dessa população mais vulnerável, seja com instalações provisórias, como tendas e contêineres, ou que sejam aproveitadas estruturas já existentes, como as escolas com aulas paralisadas, e que oferecem algumas centenas de vagas adicionais por cidade.

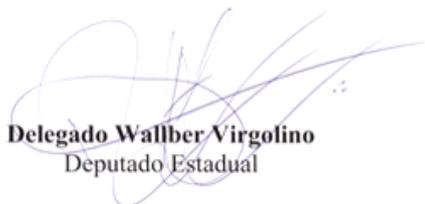
Desta forma, faz-se necessário que os locais destinados às pessoas que estão vivendo nas ruas tenham lavabos para a higiene das mãos com água e sabão, além do fornecimento gratuito de álcool gel, máscaras individuais de proteção descartáveis e materiais informativos sobre o novo coronavírus.

Ante o exposto, apresento este requerimento na perspectiva de que as medidas sejam adotadas com vistas ao atendimento desse importante pleito.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual